



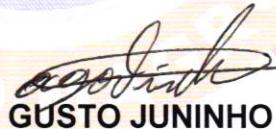
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de maio de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 004/2011 Súmula; “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover campanha incentivadora à arrecadação do IPTU, com aquisição e doação de prêmios, e dá outras providências”; Após longo debate, analisando o referido projeto, chegaram à conclusão de que os membros desta comissão optaram pela **reprovação** do projeto na íntegra, porque a Câmara Municipal tomou conhecimento da entrega de brindes aos munícipes que vierem pagar seu imposto em dia, através de matérias publicitárias antes mesmo do envio de projeto a esta Casa. O Prefeito Municipal, já mencionava por veiculações publicitárias a hipótese de distribuição de prêmios, sem levar em conta até mesmo a discussão do projeto, o que demonstra o desrespeito e descaso com as decisões favoráveis e contrárias que são tomadas nesta Casa de Leis.


VALDIR BATISTA

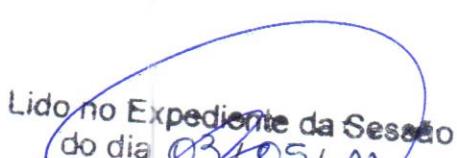
Presidente

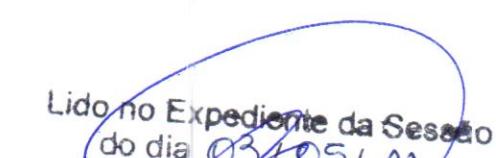

GUSTO JUNINHO

Relator


SERGIO MARTINS

Membro


Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/05/11


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

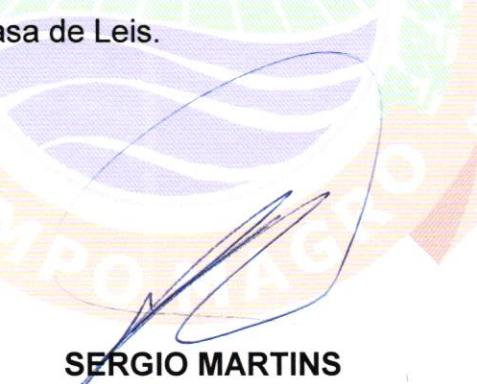
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 004/2011 Súmula; “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover campanha incentivadora à arrecadação do IPTU, com aquisição e doação de prêmios, e dá outras providências**”; Após longo debate, analisando o referido projeto, chegaram à conclusão de que os membros desta comissão optaram pela **reprovação** do projeto na íntegra, porque a Câmara Municipal tomou conhecimento da entrega de brindes aos municípios que vierem pagar seu imposto em dia, através de matérias publicitárias antes mesmo do envio de projeto a esta Casa. O Prefeito Municipal, já mencionava por veiculações publicitárias a hipótese de distribuição de prêmios, sem levar em conta até mesmo a discussão do projeto, o que demonstra o desrespeito e descaso com as decisões favoráveis e contrárias que são tomadas nesta Casa de Leis.



ARVINHO

Presidente



SERGIO MARTINS

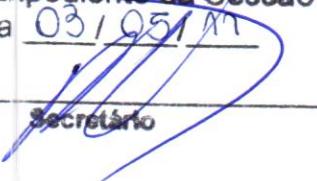
Relator



GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/05/11



Secretário